



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25418/2025

Município de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Registro de Preços para Aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais de Sapucaia do Sul.

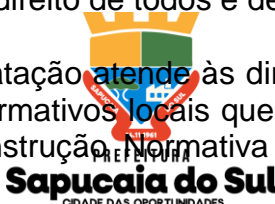
1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade apresentar os fundamentos técnicos e administrativos que justificam a necessidade de aquisição de uniformes escolares para atendimento aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul, abrangendo o ano letivo de 2026. O fornecimento dos referidos uniformes configura-se como medida de equidade e fortalecimento das políticas públicas educacionais, assegurando condições adequadas de acesso e permanência na escola, bem como o fortalecimento da identidade visual da rede de ensino.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A presente contratação fundamenta-se na legislação vigente aplicável às contratações públicas, notadamente a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratações para a Administração Pública. Também se ampara no artigo 205 da Constituição Federal, que reconhece a educação como direito de todos e dever do Estado.

No âmbito municipal, a contratação atende às diretrizes do Plano Municipal de Educação, bem como aos normativos locais que disciplinam a fiscalização e a gestão contratual, como a Instrução Normativa SCI nº 03/2021 e o Decreto Municipal nº 4.874/2023.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

A presente contratação encontra amparo na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública no âmbito da Administração Pública. Nos termos do **art. 6º, inciso XX**, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui etapa obrigatória da fase preparatória da contratação, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência. Além disso, conforme o disposto no **art. 18, §1º da Lei 14.133/2021**, a Administração Pública deve demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, fundamentando sua necessidade em elementos objetivos e planejamento eficiente.

A contratação também está alinhada com os princípios previstos no **art. 205 da Constituição Federal**, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, devendo ser promovida com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, à qualificação para o trabalho e ao exercício da cidadania.

Adicionalmente, observa-se o que dispõe a **Lei Complementar nº 123/2006**, que assegura tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nos processos de compras públicas, ampliando a competitividade e a descentralização das contratações.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A adoção de vestuário padronizado contribui significativamente para a segurança dos estudantes, a redução de desigualdades socioeconômicas, a valorização da identidade escolar e a promoção da equidade no ambiente educacional. Além disso, promove o sentimento de pertencimento e reforça o compromisso institucional com a dignidade da infância e da adolescência.

A adoção de uniforme escolar padronizado configura-se como uma política pública estratégica que contribui diretamente para o fortalecimento da identidade estudantil, a promoção da equidade social e a melhoria do ambiente escolar.

No contexto da Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul, que atualmente atende aproximadamente **15.305 mil alunos** da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e modalidade EJA, (dados atualizados da Secretaria Municipal de Educação (SME), anexo 3), observa-se que a padronização do vestuário escolar desempenha um papel relevante na **redução de desigualdades visuais** entre os estudantes, favorecendo a inclusão social e o sentimento de pertencimento ao espaço educativo.

Além disso, experiências anteriores da Secretaria Municipal de Educação (SME) indicam que o fornecimento gratuito de uniformes impacta positivamente na **frequência escolar** e na **redução de faltas**, especialmente entre alunos



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/T/1ggdINNVXTJR0PqxBp_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A medida também fortalece o vínculo escola-família e proporciona maior segurança no reconhecimento dos estudantes durante atividades externas ou em deslocamentos.

Dessa forma, a contratação visa atender a uma demanda recorrente da comunidade escolar, alinhada ao Plano Municipal de Educação e ao princípio da dignidade da pessoa humana, promovendo melhores condições de permanência e desenvolvimento dos alunos no ambiente escolar.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o número expressivo de estudantes atendidos pela Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul, bem como as condições climáticas locais ao longo do ano letivo, verifica-se a necessidade de garantir vestuário escolar apropriado às diferentes estações. Para tanto, propõe-se a divisão da **contratação em dois lotes** distintos:

- **Lote 1** – Uniformes Escolares de Inverno: inclui peças como jaquetas (tactel e helanca), calças e camisetas de manga longa, confeccionadas com tecidos térmicos e resistentes, apropriados para o período de baixas temperaturas.

- **Lote 2** – Uniformes Escolares de Verão: contempla camisetas de manga curta, bermudas masculinas e femininas, com versões adaptadas para educação infantil, confeccionadas em tecidos leves e confortáveis, compatíveis com as condições de calor.

Além de atender adequadamente às necessidades pedagógicas e climáticas dos alunos, a estruturação da contratação em lotes distintos favorece a organização logística, o planejamento de estoque e a programação das entregas conforme o calendário escolar.

Importa destacar que a divisão por lotes também se justifica sob o ponto de vista jurídico e estratégico, uma vez que evita a concentração contratual em um único fornecedor, amplia a competitividade do certame e mitiga riscos de impugnação ou questionamentos quanto à vantajosidade da contratação, conforme orientações da jurisprudência dos tribunais de contas e das boas práticas previstas na legislação de regência.

Considerando o número de alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul, estimado em aproximadamente 15.305 **estudantes** (dados atualizados da Secretaria Municipal de Educação (SME), anexo 3), torna-se necessária a aquisição de uniforme escolar para atender à totalidade da demanda das unidades educacionais.

Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/T/1ggd1NNVXTJR0PqxBp_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Os lotes serão compostos por peças adequadas às diferentes estações do ano, com divisão da contratação em dois lotes, conforme abaixo:

- **Lote 1 – Uniforme Escolar de Inverno:** contendo itens como jaqueta, calça, blusa de manga longa, entre outros.
- **Lote 2 – Uniforme Escolar de Verão:** composto por camiseta de manga curta, bermuda e outros itens leves e apropriados para temperaturas mais elevadas.

A estimativa de quantitativos levou em consideração:

- A **quantidade de matrículas ativas** nas unidades escolares;
- A **previsão de ingresso de novos alunos**, com base em projeções demográficas e tendência de crescimento populacional;
- A **reserva técnica de até 5%**, justificada pela necessidade de reposições eventuais, trocas por tamanhos e atendimento a alunos transferidos no decorrer do ano letivo.

A definição dos lotes visa à racionalização logística, otimização da entrega por período e à adequação orçamentária com base na sazonalidade da demanda, assegurando eficiência e continuidade no atendimento.

As entregas dos itens deverão ser realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação de Sapucaia do Sul, com prazo de entrega não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de envio da nota de empenho.

Os uniformes escolares deverão ser entregues no ginásio da escola: EMEF Prefeito João Freitas Filho. Av. Justino Camboim, 505 - Sapucaia do Sul - RS, 93224-000 Respeitando o horário de expediente desta escola, sendo de segunda a sexta-feira das 8h às 11h da manhã, e, das 13h às 16h da tarde; Ou conforme solicitação da secretaria diretamente nas Escolas da Rede Municipal de Educação, Escolas Estaduais e Entidades Filantrópicas - ANEXO 2, no horário compreendido entre às 8h e 16h45, respeitando o intervalo de almoçadas 12h às 13h.

O itinerário de entregas deve obedecer ao ANEXO 2, respeitando os turnos de entrega para cada escola. A rota estabelecida e o turno de entrega somente poderão ser alterados desde que previamente acordado com o Serviço Municipal de Educação, por escrito, no prazo mínimo de 72 horas antes do início das entregas. Poderão ser incluídas ou excluídas outras escolas e locais de entrega, de acordo com o abertura/inauguração de novas unidades escolares, realização de novos convênios e calendário escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (SME).



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/T1ggdINNVXTJR0PqxBp_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

5. ABRANGÊNCIA TEMPORAL

O planejamento contempla o fornecimento para o ano letivo, garantindo eficiência logística, previsibilidade orçamentária e continuidade no atendimento às escolas municipais.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram definidos com base no número atual de matrículas, acrescido de margem de segurança de 5% para variações futuras. A contratação bienal visa maior eficiência econômica, evitando a repetição anual de processos licitatórios e mitigação de riscos de desabastecimento, podendo ser renovada a ATA e os quantitativos.

7. CRITÉRIOS TÉCNICOS DAS ESPECIFICAÇÕES

As especificações foram elaboradas com base nas diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação (SME), considerando:

- Qualidade e durabilidade dos produtos;
- Compatibilidade com as faixas etárias atendidas;
- Adequação climática e segurança dos alunos;
- Padronização visual e equidade no atendimento.

8. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A seleção de fornecedores observará critérios de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social, com base na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e nos princípios da administração pública.

Em atenção ao disposto na **Lei Federal nº 12.305/2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e nos termos do **art. 20 da Lei nº 14.133/2021**, que prevê critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas, esta contratação deverá observar práticas que promovam a redução de impactos ambientais.

Dessa forma, recomenda-se que o edital contenha exigências ou critérios de pontuação técnica que favoreçam fornecedores que comprovem:

- **Logística reversa** de sobras têxteis e resíduos gerados no processo de produção;
- **Rastreabilidade da cadeia produtiva**, com comprovação de origem



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/T/1ggdINNVXTJR0PqxBp_1_8



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
RUA ESTÂNCIA VELHA, 510 - BAIRRO PARAÍSO - SAPUCAIA DO SUL - RS



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

legal e ética dos materiais utilizados (especialmente algodão e tecidos mistos);

- **Utilização de materiais reciclados ou recicláveis**, sempre que tecnicamente viável;
- Adoção de **processos produtivos menos poluentes**, com certificações ambientais reconhecidas (ex: selo ABVTEX, ISO 14001, entre outros).

Esses critérios visam alinhar a aquisição com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 12 (consumo e produção responsáveis) e 13 (ação contra a mudança global do clima), sem comprometer a eficiência e economicidade da contratação.

A presente contratação observa os princípios da sustentabilidade ambiental, econômica e social previstos no art. 20 da **Lei nº 14.133/2021**, bem como na **Lei nº 12.305/2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

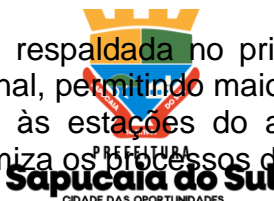
Considerando o objeto da contratação – fornecimento de uniformes escolares em grande escala – recomenda-se que o edital contenha **cláusulas e critérios objetivos** que promovam práticas sustentáveis por parte da empresa contratada, tais como:

- **Rastreabilidade da origem têxtil**, com comprovação da procedência legal e ética dos tecidos utilizados, priorizando fornecedores certificados;
- **Uso de materiais reciclados ou recicláveis**, sempre que tecnicamente viável, sem prejuízo à durabilidade e segurança do uniforme escolar;
- **Redução de resíduos sólidos e adoção de logística reversa**, especialmente no caso de embalagens plásticas e sobras têxteis;
- Valorização de empresas que adotem **processos produtivos menos poluentes**, com certificações ambientais reconhecidas (como ISO 14001, selo ABVTEX, entre outros).

Esses critérios poderão ser exigidos como requisitos obrigatórios ou utilizados como **critérios de pontuação técnica** no julgamento das propostas, promovendo contratações mais responsáveis e alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

9. JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO EM LOTES

A divisão em dois lotes está respaldada no princípio da vantajosidade e na viabilidade técnica e operacional, permitindo maior controle logístico, ampliação da competição e adequação às estações do ano. A segmentação também mitiga riscos contratuais e otimiza os processos de distribuição.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

10 . DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de uniformes escolares para os estudantes matriculados nas 32 (trinta e duas) escolas municipais de Sapucaia do Sul.

No âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, estabelece-se que a contratação deverá prever, em linhas gerais, as seguintes **obrigações técnicas** a serem detalhadas no Termo de Referência e posteriormente formalizadas em contrato administrativo:

- À **contratada** caberá a entrega dos uniformes em perfeitas condições de qualidade, acabamento e padronização conforme as especificações técnicas do edital, bem como nos prazos estabelecidos pela Administração.

Os uniformes escolares deverão ser entregues no ginásio da escola: EMEF Prefeito João Freitas Filho. Av. Justino Camboim, 505 - Sapucaia do Sul - RS, 93224-000 Respeitando o horário de expediente desta escola, sendo de segunda a sexta-feira das 8h às 11h da manhã, e, das 13h às 16h da tarde; Ou conforme solicitação da secretaria diretamente nas Escolas da Rede Municipal de Educação, Escolas Estaduais e Entidades Filantrópicas - ANEXO 2, no horário compreendido entre às 8h e 16h45, respeitando o intervalo de almoçadas 12h às 13h.

O itinerário de entregas deve obedecer ao ANEXO 2, respeitando os turnos de entrega para cada escola. A rota estabelecida e o turno de entrega somente poderão ser alterados desde que previamente acordado com o Serviço Municipal de Educação, por escrito, no prazo mínimo de 72 horas antes do início das entregas. Poderão ser incluídas ou excluídas outras escolas e locais de entrega, de acordo com o abertura/inauguração de novas unidades escolares, realização de novos convênios e calendário escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (SME).

- À **contratante** caberá o recebimento formal dos materiais, com verificação quantitativa e qualitativa, além da designação de equipe técnica para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, conforme regulamentação prevista na **Instrução Normativa SCI nº 03/2023** e no **Decreto Municipal nº 4.874/2023**.

Ressalta-se que as obrigações completas serão definidas com base na legislação vigente e nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (SME), no momento da elaboração do edital e minuta contratual.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/T/1ggdlnvxtJR0PqxBp_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de envio da nota de empenho.
- Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Educação, nas escolas ou no Ginásio da EMEF João Freitas Filho, situada na Av. Justino Camboim, 505 -, Sapucaia do Sul - RS, 93224-000 Respeitando o horário de expediente desta escola, sendo de segunda a sexta-feira das 8h às 11h da manhã, e, das 13h às 16h da tarde.
- Especificações e Quantidades por Lote:

LOTE 1 INVERNO

| Item | Descrição | Unid | Quantidade |
|-------------------------|--|------|--------------|
| 1 | JAQUETA TACTEL COM CAPUZ UNISSEX: Jaqueta Unissex com mangas raglan, com capuz e forrada, confeccionada em tactel Rip Stop armação em tel. | UN | 16.000 |
| 2 | JAQUETA HELANCA UNISSEX: jaqueta unissex modelo raglan confeccionada em helanca. | UN | 16.000 |
| 3 | JAQUETA HELANCA UNISSEX BEBÊ: jaqueta unissex modelo raglan confeccionada em helanca. | UN | 250 |
| 4 | CALÇA HELANCA UNISSEX: calça unissex modelo raglan confeccionada em helanca | UN | 16.000 |
| 5 | CALÇA HELANCA UNISSEX BEBÊ: calça unissex modelo raglan confeccionada em helanca | UN. | 250 |
| 6 | CAMISETA MANGA LONGA CINZA MESCLA UNISSEX: camiseta manga longa unissex raglan gola; confeccionada em meia malha PV. | UN | 16.000 |
| 7 | CAMISETA MANGA LONGA CINZA MESCLA UNISSEX BEBÊ: camiseta manga longa unissex raglan gola; confeccionada em meia malha PV. | UN | 250 |
| Quantidade total | | | 64750 |



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/T19gdiNNVXTJR0PqxBp_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

LOTE 2 VERÃO

| Item | Descrição | Unid | Quantidade |
|-------------------------|---|------|--------------|
| 8 | CAMISETA MANGA CURTA CINZA MESCLA UNISSEX: camiseta manga curta unissex raglan gola; confeccionada em meia malha PV. | UN | 32.000 |
| 9 | CAMISETA MANGA CURTA CINZA MESCLA UNISSEX BEBÊ: camiseta manga curta unissex raglan gola; confeccionada em meia malha PV. | UN | 500 |
| 10 | BERMUDA MASCULINA: bermuda confeccionada em helanca. | UN | 8.000 |
| 11 | BERMUDA MASCULINA BEBE: bermuda confeccionada em helanca. | UN | 250 |
| 12 | BERMUDA FEMININA: bermuda confeccionada em helanca. | UN | 8.000 |
| 13 | BERMUDA FEMININA BEBÊ: bermuda confeccionada em helanca. | UN | 250 |
| 14 | CAMISETA MANGA CURTA AZUL MARINHO UNISSEX: camiseta manga curta unissex raglan gola; confeccionada em meia malha PV. | UN | 1750 |
| Quantidade total | | | 50750 |

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão registro de preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1.1 Efetuar o devido pagamento a CONTRATADA, nos termos do presente instrumento.

10.1.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

10.1.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

10.1.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato.

10.1.5. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato

10.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.2.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências Secretaria Municipal de Educação (SME) ginásio e escolas de Sapucaia do Sul e as unidades escolares.

10.2.2. Entregar os materiais no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de envio da nota de empenho.

10.2.3. Comunicar à Secretaria de Educação qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

10.2.4. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do produto no endereço estabelecido neste termo.

10.2.5. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento da entrega dos produtos nas condições previstas neste termo, prestando todos os esclarecimentos solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender no prazo de até 5 (cinco) dias.

10.2.6. Quando solicitada, informar na composição dos preços, todas as despesas e custos diretos e indiretos, como: taxas, impostos e demais encargos.

10.2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados às instalações eventualmente provocados por seus funcionários.

10.2.8. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.

10.2.9. A CONTRATADA responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais

10.2.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).

10.2.11. Prestar garantia técnica dos bens fornecidos, cujo prazo não poderá ser superior ao estabelecido no termo de referência, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/T19gdlNvXtJR0PqxBp_1_8



Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

10.2.12. A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.

10.2.13. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.2.14. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de preços, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório.

10.2.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo participante, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na Ata de Registro de Preços.

10.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

10.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou do serviço do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 9º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

10.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa em dados públicos, o valor total estimado é de R\$ 6.278.522,50 (Seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dois lotes, com entrega prevista conforme requisitado. As contratações serão realizadas de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação



PESQUISAS REALIZADAS EM PORTAIS DE COMPRAS PÚBLICAS

| | ITEM | Quantidade | Valor Médio (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|--------------------------------|--------------|-------------------|-------------------------|
| 1 | Jaqueta Tactel com Capuz | 16000 | R\$ 120,54 | R\$ 1.928.640,00 |
| 2 | Jaqueta Helanca Unissex | 16000 | R\$ 77,10 | R\$ 1.233.600,00 |
| 3 | Jaqueta Helanca Unissex Bebê | 250 | R\$ 70,25 | R\$ 17.562,50 |
| 4 | Calça Helanca Unissex | 16000 | R\$ 58,02 | R\$ 928.320,00 |
| 5 | Calça Helanca Unissex Bebê | 250 | R\$ 45,88 | R\$ 11.470,00 |
| 6 | Camiseta Manga Longa Unissex | 16000 | R\$ 32,31 | R\$ 516.960,00 |
| 7 | Camiseta Manga Longa Bebê | 250 | R\$ 24,26 | R\$ 6.065,00 |
| | TOTAL DO LOTE 1 INVERNO | 64750 | | R\$ 4.642.617,50 |

| | Item | Quantidade | Valor Médio (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|--|--------------|-------------------|-------------------------|
| 8 | Camiseta Manga Curta Unissex | 32000 | R\$ 28,83 | R\$ 922.560,00 |
| 9 | Camiseta Manga Curta Bebê | 500 | R\$ 24,71 | R\$ 12.355,00 |
| 10 | Bermuda Masculina | 8000 | R\$ 40,33 | R\$ 322.640,00 |
| 11 | Bermuda Masculina Bebê | 250 | R\$ 39,33 | R\$ 9.832,50 |
| 12 | Bermuda Feminina | 8000 | R\$ 39,75 | R\$ 318.000,00 |
| 13 | Bermuda Feminina Bebê | 250 | R\$ 30,85 | R\$ 7.712,50 |
| 14 | Camiseta Manga Curta Com cor Mescla Unissex Bebê | 1750 | R\$ 24,46 | R\$ 42.805,00 |
| | TOTAL DO LOTE 2 VERÃO | 50750 | | R\$ 1.635.905,00 |

ESTIMATIVA TOTAL

R\$ 6.278.522,50





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul Secretaria Municipal de Educação

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|--|-----|------|---|--|-----------------------------------|--------------------------|------------|-----------|-----------|---------------|
| 1 | JAQUETA TACTEL COM CAPUZ UNISSEX. Jaqueta Unissex com mangas raglan, com capuz e forrada, confeccionada em tacet Rip Stop amação em tel. | un | 1,00 | PIEDADE CAMARA MUNICIPAL / 1 - PIEDADE CÂMARA MUNICIPAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | Zeneide Ferreira dos Santos Ltda | --- | R\$ 116,00 | RS 120,54 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE TERRARICA / 37 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR | Portal Nacional de Contratações Públicas | KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 125,00 | VÁLIDO | | |

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|---|-----|------|---|--|---|--------------------------------|------------|----------|-----------|---------------|
| | | | | | | ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | | | | | |
| | | | | MUNICIPIO DE TOLEDO / 346 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | SASSA UNIFORMES LTDA | Microempresa | R\$ 110,00 | VÁLIDO | | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Erechim | Portal de Compras Publicas | GABRIELA RODRIGUES | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 131,14 | VÁLIDO | | |
| 2 | jaqueta helanca unissex; jaqueta unissex modelo raglan confeccionada em helanca. | un | 1,00 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS | Compras.gov.br | FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 85,00 | RS 77,10 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS / 121 - Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR | Portal Nacional de Contratações Públicas | EMPORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Microempresa | R\$ 74,21 | VÁLIDO | | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Publicas | RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA | Microempresa | R\$ 72,09 | VÁLIDO | | |
| 3 | JAQUETA HELANCA UNISSEX BEBÊ: jaqueta unissex modelo raglan confeccionada em helanca. | un | 1,00 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS | Compras.gov.br | PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI | Microempresa | R\$ 79,00 | RS 70,25 | VÁLIDO | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG | Compras.gov.br | UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA | --- | R\$ 66,73 | VÁLIDO | | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Publicas | RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA | Microempresa | R\$ 64,99 | VÁLIDO | | |
| 4 | CALÇA HELANCA UNISSEX: calça unissex modelo raglan confeccionada em helanca | un | 1,00 | MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO / 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio | Portal Nacional de Contratações Públicas | PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 60,00 | RS 58,02 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SAO FELIX DO CORIBE / 2636 - MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA | Portal Nacional de Contratações Públicas | IDEAL FARDAMENTOS LTDA | --- | R\$ 54,80 | VÁLIDO | | |
| | | | | MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL / 03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | Portal Nacional de Contratações Públicas | 55333089 BRUNO MACHADO DE MATOS | --- | R\$ 60,00 | VÁLIDO | | |
| | | | | COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB | Compras.gov.br | HBJ INDE COMERCIO E CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA | --- | R\$ 60,49 | VÁLIDO | | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Publicas | RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA | Microempresa | R\$ 54,83 | VÁLIDO | | |
| 5 | CALÇA HELANCA UNISSEX BEBÊ: calça unissex modelo raglan confeccionada em helanca | un | 1,00 | MUNICIPIO DE BRASNORTE / 1283 - MUNICIPIO DE BRASNORTE MT | Portal Nacional de Contratações Públicas | INDY COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | --- | R\$ 48,40 | RS 45,88 | VÁLIDO | |



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/T19gdINNVXTJR0PqxBp_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul Secretaria Municipal de Educação

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|---|-----|------|---|--|---|--------------------------------|------------|-----------|-----------|---------------|
| | | | | MUNICIPIO DE GUIRICEMA | Bolsa de Licitações e Leilões | RG CONFECCOES LTDA | --- | R\$ 40,97 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ | Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 | REAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | --- | R\$ 39,32 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA | Microempresa | R\$ 54,83 | | VÁLIDO | |
| 6 | CAMISETA MANGA LONGA CINZA MESCLA UNISSEX: camiseta manga longa unissex raglan gola, confeccionada em meia malha PV. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE COROMANDEL / 20902 - SECAO DE INFRAESTRUTURA URBANA | Portal Nacional de Contratações Públicas | ELZA MARIA DOS ANJOS ALVES | Micro Empresa | R\$ 37,83 | R\$ 32,31 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ITAGUAJE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR | Portal Nacional de Contratações Públicas | FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 27,50 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Capitão | Portal de Compras Públicas | ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA | Micro Empresa | R\$ 31,60 | | VÁLIDO | |
| 7 | CAMISETA MANGA LONGA CINZA MESCLA UNISSEX BEBÊ: camiseta manga longa unissex raglan gola, confeccionada em meia malha PV. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE JABORA / CINI62 - MUNICIPIO DE JABORÁ | Portal Nacional de Contratações Públicas | COR BASE CONFECCOES LTDA | --- | R\$ 21,00 | R\$ 24,26 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Campo Bom | Portal de Compras Públicas | KOA TEXTIL CONFECCOES LTDA | --- | R\$ 25,54 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA | Microempresa | R\$ 26,24 | | VÁLIDO | |
| 8 | CAMISETA MANGA CURTA CINZA MESCLA UNISSEX: camiseta manga curta unissex raglan gola, confeccionada em meia malha PV. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE MARI / 2509107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI | Portal Nacional de Contratações Públicas | O SOCIO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PE | --- | R\$ 25,00 | R\$ 28,83 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE EMILIANOPOLIS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | MALHARIA CENTRAL DE TUPA LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 34,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | HOLZ CONFECCOES LTDA | Microempresa | R\$ 27,50 | | VÁLIDO | |
| 9 | CAMISETA MANGA CURTA AZUL MARINHO UNISSEX: camiseta manga curta unissex raglan gola, confeccionada em meia malha PV. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE MARI / 2509107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI | Portal Nacional de Contratações Públicas | O SOCIO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PE | --- | R\$ 25,00 | R\$ 24,71 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE BIGUAÇU / 27 - Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC | Portal Nacional de Contratações Públicas | VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA | Microempresa | R\$ 21,64 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras | HOLZ CONFECCOES | Microempresa | R\$ 27,50 | | VÁLIDO | |



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/T19gdINNVXtJR0PqxBp_1_8



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|---|-----|------|---|---|---|--------------------------------|------------|-----------|-----------|---------------|
| | | | | | Publicas | LTDA | | | | | |
| 10 | BERMUDA MASCULINA: bermuda masculina confeccionada em helanca. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE POUSO REDONDO / 8 - Prefeitura Municipal de Pouso Redondo - SC | Portal Nacional de Contratações Públicas | DANIELI DE SOUZA FLORIANO | --- | R\$ 45,46 | R\$ 40,33 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE / 1 - Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque | Portal Nacional de Contratações Públicas | GABRIELA RODRIGUES | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 36,53 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | HOLZ CONFECCOES LTDA | Microempresa | R\$ 39,01 | | VÁLIDO | |
| 11 | BERMUDA MASCULINA BEBÊ: bermuda masculina confeccionada em helanca. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE / 1 - MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE | Portal Nacional de Contratações Públicas | PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 32,00 | R\$ 39,33 | VÁLIDO | |
| | | | | Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monteiro Lobato | Portal de Compras Públicas | LOURIPECAS COMERCIAL LTDA | Microempresa | R\$ 40,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | PM DE RODEIO BONITO | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | VALDOMIRO TOMAZONI | --- | R\$ 46,30 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | HOLZ CONFECCOES LTDA | Microempresa | R\$ 39,01 | | VÁLIDO | |
| 12 | BERMUDA FEMININA: bermuda feminina confeccionada em helanca. | un | 1,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO / 01 - Secretaria Municipal de Administração de Araguaina | Portal Nacional de Contratações Públicas | RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA | --- | R\$ 45,00 | R\$ 39,75 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE MAREMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA | Portal Nacional de Contratações Públicas | TITA UNIFORMES LTDA Beneficio Me/Epp, Sim UF endereço: SC | --- | R\$ 32,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE RESSAQUINHA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA | Portal Nacional de Contratações Públicas | M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 42,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Malta | Portal de Compras Públicas | L & J TRANSFER LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 40,00 | | VÁLIDO | |
| 13 | BERMUDA FEMININA BEBÊ: bermuda feminina confeccionada em helanca. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE DOM VICOSO / 9047 - Prefeitura Municipal de Dom Vicoso | Portal Nacional de Contratações Públicas | MARILIA JUNQUEIRA MADURO MALHARIA PORÃO | --- | R\$ 34,65 | R\$ 30,85 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR | Portal Nacional de Contratações Públicas | L. M. DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 27,90 | | VÁLIDO | |
| | | | | CODAMMA CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA AREA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DA MANTIQUEIRA / 02001 - CODAMMA - CONS DESEN AREA DOS MUN DA MICRORR | Portal Nacional de Contratações Públicas | LDA COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS LTDA | Demais | R\$ 31,00 | | VÁLIDO | |



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/T/1ggdlnvXtJR0PqxBp_1_8





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|---|-----|------|--|--|--|--------------|------------|-----------|-----------|---------------|
| | | | | Prefeitura Municipal de Jequitaiá | Portal de Compras Públicas | NEIDA ALMEIDA SANTOS LIMITADA | --- | R\$ 36,25 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | HOLZ CONFECCOES LTDA | Microempresa | R\$ 24,47 | | VÁLIDO | |
| 14 | CAMISETA MANGA CURTA CINZA MESCLA UNISSEX BEBÊ: camiseta manga curta unissex raglan gola, confeccionada em meia malha PV. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE MARI / 2509107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI | Portal Nacional de Contratações Públicas | O SOCIO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PE | --- | R\$ 25,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Campo Bom | Portal de Compras Públicas | KOA TEXTIL CONFECCOES LTDA | --- | R\$ 24,96 | R\$ 24,46 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | HOLZ CONFECCOES LTDA | Microempresa | R\$ 22,64 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | HOLZ CONFECCOES LTDA | Microempresa | R\$ 25,24 | | VÁLIDO | |

11. Estimativa de Valor

A estimativa de valor para a contratação foi elaborada com base na média aritmética de **três orçamentos obtidos em dados públicos**, conforme determina o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Os orçamentos encontram-se anexos a este ETP e foram colhidos dentro do prazo de validade aceitável, considerando a atualização do mercado e a similaridade entre as propostas.

12. CRONOGRAMA ESTIMADO DE ENTREGA E DESEMBOLSO

O cronograma a seguir apresenta as etapas estimadas para a contratação e execução do fornecimento dos itens referentes ao Lote 1 – Inverno e Lote 2 – Verão, com a devida observância dos prazos legais e operacionais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

| Etapas | Período Estimado | Observações |
|--|------------------------|--|
| Início da instrução processual e elaboração do termo de referência | Julho a Agosto de 2025 | Definição de especificações e quantitativos |
| Publicação do edital e fase externa da licitação | Setembro de 2025 | Conforme prazos legais da Lei 14.133/2021 |
| Julgamento, homologação e assinatura do contrato | Outubro de 2025 | Encerramento da fase licitatória e formalização contratual |
| Confecção e logística | Novembro de 2025 a | Prazo operacional para |





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|---|-------------------|--|
| dos itens contratados | Janeiro de 2026 | os fornecedores |
| Disponibilidade total dos lotes para distribuição | Fevereiro de 2026 | Entrega integral dos itens dos Lotes 1 e 2 |

O cronograma da presente contratação foi elaborado com base no planejamento escolar para o ano letivo, considerando os prazos necessários à instrução processual, realização da licitação, formalização contratual, produção e entrega dos uniformes escolares nas unidades educacionais.

Entretanto, visando à segurança jurídica e ao cumprimento de todas as etapas da licitação conforme preceitua a **Lei nº 14.133/2021**, o cronograma contempla **margens temporais para a interposição de recursos administrativos, possíveis adequações jurídicas e eventuais contratempos operacionais** que possam surgir durante o trâmite processual.

Além disso, o planejamento leva em consideração:

- O **calendário escolar municipal**, com o objetivo de garantir a entrega dos uniformes antes do início das aulas;
- A **possibilidade de prorrogação dos prazos legais** para etapas como homologação, contratação e entrega, conforme Lei nº 14.133/2021.
- Podendo ser renovado a ATA e quantidades

A seguir, apresenta-se o cronograma estimado resumido:

| Etapa | Período Estimado |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Produção e entrega dos uniformes | Janeiro e Fevereiro de 2026 |
| Distribuição às escolas | Fevereiro de 2026 |
| Início do ano letivo | Março de 2026 (previsão) |

O cronograma poderá ser ajustado conforme a dinâmica administrativa e a complexidade da contratação, respeitando os princípios da eficiência, continuidade e planejamento.

13. Designação e Responsabilidades Contratuais

Para a formalização da contratação ora estimada, não se fazem necessárias providências prévias adicionais pela Administração, vez que foram observados todos os pressupostos legais e técnicos pertinentes à fase preparatória da despesa. Entretanto, cumpre enfatizar que os servidores designados como gestor e fiscal do contrato devem estar previamente familiarizados com os instrumentos normativos municipais aplicáveis.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/T1ggdINNVXTJR0PqxBp_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

- A Instrução Normativa SCI nº 03, aprovada em 2 de dezembro de 2021 pela Unidade de Controle Interno, que dispõe sobre os procedimentos para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito municipal:

O Decreto Municipal nº 4.874, de 31 de janeiro de 2023, que regulamenta a gestão contratual e estabelece atribuições específicas ao gestor e ao fiscal do contrato, conforme o art. 92, inciso XVIII. Cabe à Secretaria requisitante, em observância aos dispositivos citados, proceder à indicação formal dos servidores que exercerão as funções de gestor e fiscal do contrato, garantindo que atuem em consonância com as competências dispostas na legislação municipal e federal, bem como com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Fiscal do contrato

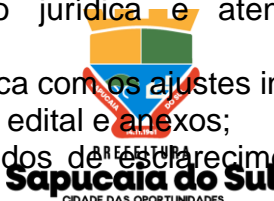
| Secretaria | Nome | Cargo | Matrícula |
|------------|------------------------|--|-----------|
| SME | Roberta Lopes da Costa | Núcleo de Assistência ao Estudante - NAE | 93518-3 |

Gestor do contrato

| Secretaria | Nome | Cargo | Matrícula |
|------------|----------------------------|----------------------------------|-----------|
| SME | Juliano Carvalho Rodrigues | Secretário Municipal da Educação | 7817-1 |

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato

14. Responsáveis Técnicos pela Elaboração

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos dados técnicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação (SME), visando subsidiar adequadamente a contratação pública em tela.

| Responsável pela Elaboração | Matrícula / Cargo |
|-----------------------------|--|
| Maisa Castro Giovani | Chefe de Serviço de Educação Matrícula: 93803-1 |

| Responsável pela Revisão | Matrícula / Cargo |
|-------------------------------|--|
| Alexanderson Paixão de Moraes | Matrícula nº 93873-1 Diretor Administrativo SME |

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de uniformes escolares, conforme previsto neste Estudo Técnico Preliminar e respaldado por planejamento orçamentário, representa uma medida estratégica com impactos positivos tanto no âmbito pedagógico quanto administrativo.

Do ponto de vista **pedagógico**, a padronização do vestuário escolar contribui diretamente para a valorização do ambiente educacional, promovendo igualdade entre os alunos, fortalecendo o sentimento de pertencimento e reduzindo situações de discriminação. Além disso, o uso do uniforme reforça a identidade escolar e estimula o comprometimento com a rotina acadêmica.

Sob o aspecto **administrativo**, a aquisição em **dois lotes distintos** (inverno e verão) permite maior organização na montagem e distribuição dos kits, evita atrasos na entrega, e reduz o risco de fornecimento de peças com padrões distintos de qualidade. Essa divisão facilita a gestão contratual e possibilita maior controle logístico por parte da Secretaria Municipal de Educação (SME), garantindo agilidade e eficiência na execução.

A centralização da responsabilidade por lote (em um ou dois fornecedores) também favorece o monitoramento do cumprimento contratual e assegura a entrega dos itens dentro dos prazos estabelecidos. As pesquisas de preços, anexadas a este documento, seguem os parâmetros definidos no Termo de



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/T/1ggdlnvXtJR0PqxBp_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Referência, com verificação das especificações técnicas exigidas. Assim, a licitação proposta atende aos princípios da administração pública e contribui de forma efetiva para o fortalecimento do processo educacional e da gestão escolar.

Sapucaia do Sul, 27 de novembro de 2025.



Assinado digitalmente por:
MAISA CASTRO GIOVANI
030.497.350-58
28/11/2025 16:11:44 -03:00

Maisa Castro Giovani
Chefe de Serviço de Educação
Matrícula: 93803-1
Responsável pela Elaboração do ETP



Assinado digitalmente por:
ROBERTA LOPES DA
COSTA
960.435.200-87
01/12/2025 15:07:16 -03:00

Roberta Lopes da Costa
Diretora Municipal da Educação CC-4
Matrícula: 93518-3
(Fiscal do Contrato)



Assinado digitalmente por:
JULIANO CARVALHO
RODRIGUES
034.571.400-81
01/12/2025 15:45:11 -03:00

Juliano Carvalho Rodrigues
Matrícula: 7817
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 347/2024
Gestor do Contrato

14.11.1961





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Anexo 1

Orçamentos:

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|--|-----|------|---|--|-----------------------------------|--------------------------|------------|------------|-----------|---------------|
| 1 | JAQUETA TACTEL COM CAPUZ UNISSEX: Jaqueta Unissex com mangas raglan, com capuz e forrada, confeccionada em tactel Rip Stop armação em tel. | un | 1,00 | PIEDADE CAMARA MUNICIPAL / 1 - PIEDADE CÂMARA MUNICIPAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | Zeneide Ferreira dos Santos Ltda | --- | R\$ 116,00 | R\$ 120,54 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE TERRARICA / 37 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR | Portal Nacional de Contratações Públicas | KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 125,00 | | VÁLIDO | |

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|---|-----|------|---|--|---|--------------------------------|------------|------------|-----------|---------------|
| | | | | MUNICIPIO DE TOLEDO / 346 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | SASSA UNIFORMES LTDA | Microempresa | R\$ 110,00 | R\$ 131,14 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Erechim | Portal de Compras Públicas | GABRIELA RODRIGUES | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 131,14 | | VÁLIDO | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS | Compras.gov.br | FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 85,00 | | VÁLIDO | |
| 2 | jaqueta helanca unissex: jaqueta unissex modelo raglan confeccionada em helanca. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS / 121 - Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR | Portal Nacional de Contratações Públicas | EMPORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Microempresa | R\$ 74,21 | R\$ 77,10 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA | Microempresa | R\$ 72,09 | | VÁLIDO | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS | Compras.gov.br | PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI | Microempresa | R\$ 79,00 | | VÁLIDO | |
| 3 | JAQUETA HELANCA UNISSEX BEBÊ: jaqueta unissex modelo raglan confeccionada em helanca. | un | 1,00 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG | Compras.gov.br | UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA | --- | R\$ 66,75 | R\$ 70,25 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA | Microempresa | R\$ 64,99 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO / 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio | Portal Nacional de Contratações Públicas | PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 60,00 | | VÁLIDO | |
| 4 | CALÇA HELANCA UNISSEX: calça unissex modelo raglan confeccionada em helanca. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE / 2636 - MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE/BA | Portal Nacional de Contratações Públicas | IDEAL FARDAMENTOS LTDA | --- | R\$ 54,80 | R\$ 58,02 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL / 03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | Portal Nacional de Contratações Públicas | 55333089 BRUNO MACHADO DE MATOS | --- | R\$ 60,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB | Compras.gov.br | HBJ IND E COMERCIO E CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA | --- | R\$ 60,49 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA | Microempresa | R\$ 54,83 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE BRASNORTE / 1283 - MUNICIPIO DE BRASNORTE/MT | Portal Nacional de Contratações Públicas | INDY COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | --- | R\$ 48,40 | | VÁLIDO | |
| 5 | CALÇA HELANCA UNISSEX BEBÊ: calça unissex modelo raglan confeccionada em helanca. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE BRASNORTE / 1283 - MUNICIPIO DE BRASNORTE/MT | Portal Nacional de Contratações Públicas | INDY COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | --- | R\$ 48,40 | R\$ 45,88 | VÁLIDO | |





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|---|-----|------|---|--|---|--------------------------------|------------|-----------|-----------|---------------|
| | | | | MUNICIPIO DE GUIRICEMA | Bolsa de Licitações e Leilões | RG CONFECCOES LTDA | --- | R\$ 40,97 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ | Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 | REAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | --- | R\$ 39,32 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA | Microempresa | R\$ 54,83 | | VÁLIDO | |
| 6 | CAMISETA MANGA LONGA CINZA MESCLA UNISSEX: camiseta manga longa unissex raglan gola; confeccionada em meia malha PV. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE COROMANDEL / 20902 - SECAO DE INFRAESTRUTURA URBANA | Portal Nacional de Contratações Públicas | ELZA MARIA DOS ANJOS ALVES | Micro Empresa | R\$ 37,83 | R\$ 32,31 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ITAGUAJE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR | Portal Nacional de Contratações Públicas | FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 27,50 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Capitão | Portal de Compras Públicas | ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA | Micro Empresa | R\$ 31,60 | | VÁLIDO | |
| 7 | CAMISETA MANGA LONGA CINZA MESCLA UNISSEX BEBÊ: camiseta manga longa unissex raglan gola; confeccionada em meia malha PV. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE JABORA / CIN162 - MUNICIPIO DE JABORÁ | Portal Nacional de Contratações Públicas | COR BASE CONFECCOES LTDA | --- | R\$ 21,00 | R\$ 24,26 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Campo Bom | Portal de Compras Públicas | KOA TEXTIL CONFECCOES LTDA | --- | R\$ 25,54 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA | Microempresa | R\$ 26,24 | | VÁLIDO | |
| 8 | CAMISETA MANGA CURTA CINZA MESCLA UNISSEX: camiseta manga curta unissex raglan gola; confeccionada em meia malha PV. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE MARI / 2509107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI | Portal Nacional de Contratações Públicas | O SOCIO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PE | --- | R\$ 25,00 | R\$ 28,83 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE EMILIANOPOLIS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | MALHARIA CENTRAL DE TUPA LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 34,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | HOLZ CONFECCOES LTDA | Microempresa | R\$ 27,50 | | VÁLIDO | |
| 9 | CAMISETA MANGA CURTA AZUL MARINHO UNISSEX: camiseta manga curta unissex raglan gola; confeccionada em meia malha PV. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE MARI / 2509107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI | Portal Nacional de Contratações Públicas | O SOCIO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PE | --- | R\$ 25,00 | R\$ 24,71 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE BIGUACU / 27 - Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC | Portal Nacional de Contratações Públicas | VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA | Microempresa | R\$ 21,64 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras | HOLZ CONFECCOES | Microempresa | R\$ 27,50 | | VÁLIDO | |



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/T19gdINNVXTJR0PqxIBp_1_8



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|---|-----|------|---|---|--|--------------------------------|------------|-----------|-----------|---------------|
| | | | | | Publicas | LTDA | | | | | |
| 10 | BERMUDA MASCULINA: bermuda masculina confeccionada em helanca. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE POUSO REDONDO / 8 - Prefeitura Municipal de Pouso Redondo - SC | Portal Nacional de Contratações Públicas | DANIELI DE SOUZA FLORIANO | --- | R\$ 45,46 | R\$ 40,33 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE / 1 - Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque | Portal Nacional de Contratações Públicas | GABRIELA RODRIGUES | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 36,53 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | HOLZ CONFECCOES LTDA | Microempresa | R\$ 39,01 | | VÁLIDO | |
| 11 | BERMUDA MASCULINA BEBÊ: bermuda masculina confeccionada em helanca. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE / 1 - MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE | Portal Nacional de Contratações Públicas | PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 32,00 | R\$ 39,33 | VÁLIDO | |
| | | | | Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monteiro Lobato | Portal de Compras Públicas | LOURIPECAS COMERCIAL LTDA | Microempresa | R\$ 40,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | PM DE RODEIO BONITO | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | VALDOMIRO TOMAZONI | --- | R\$ 46,30 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | HOLZ CONFECCOES LTDA | Microempresa | R\$ 39,01 | | VÁLIDO | |
| 12 | BERMUDA FEMININA: bermuda feminina confeccionada em helanca. | un | 1,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO / 01 - Secretaria Municipal de Administração de Araguaína | Portal Nacional de Contratações Públicas | RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA | --- | R\$ 45,00 | R\$ 39,75 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE MAREMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA | Portal Nacional de Contratações Públicas | TTA UNIFORMES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SC | --- | R\$ 32,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE RESSAQUINHA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA | Portal Nacional de Contratações Públicas | M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 42,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Malta | Portal de Compras Públicas | L & J TRANSFER LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 40,00 | | VÁLIDO | |
| 13 | BERMUDA FEMININA BEBÊ: bermuda feminina confeccionada em helanca. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE DOM VICOSO / 9047 - Prefeitura Municipal de Dom Vicoso | Portal Nacional de Contratações Públicas | MARILIA JUNQUEIRA MADURO MALHARIA PORÃO | --- | R\$ 34,65 | R\$ 30,85 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR | Portal Nacional de Contratações Públicas | L. M. DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 27,90 | | VÁLIDO | |
| | | | | CODAMMA CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA AREA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DA MANTIQUEIRA / 02001 - CODAMMA - CONS DESEN AREA DOS MUN DA MICRORR | Portal Nacional de Contratações Públicas | LDA COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS LTDA | Demais | R\$ 31,00 | | VÁLIDO | |



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/T/1gdiNNVXTJR0PqxIBp_1_8



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

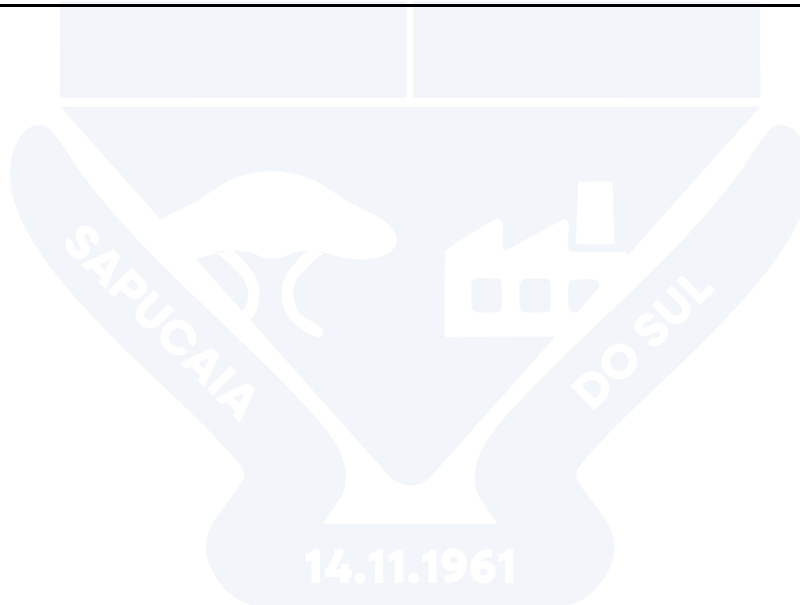


Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|--|-----|------|--|--|--|--------------|------------|-----------|-----------|---------------|
| | | | | Prefeitura Municipal de Jequitaiá | Portal de Compras Públicas | NEIDA ALMEIDA SANTOS LIMITADA | --- | R\$ 36,25 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | HOLZ CONFECCOES LTDA | Microempresa | R\$ 24,47 | | VÁLIDO | |
| 14 | CAMISETA MANGA CURTA CINZA MESCLA UNISSEX BEBÊ: camiseta manga curta unisex raglan gola; confeccionada em meia malha PV. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE MARI / 2509107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI | Portal Nacional de Contratações Públicas | O SOCIO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PE | --- | R\$ 25,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Campo Bom | Portal de Compras Públicas | KOA TEXTIL CONFECCOES LTDA | --- | R\$ 24,96 | R\$ 24,46 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | HOLZ CONFECCOES LTDA | Microempresa | R\$ 22,64 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul | Portal de Compras Públicas | HOLZ CONFECCOES LTDA | Microempresa | R\$ 25,24 | | VÁLIDO | |



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizh.com.br/T/1ggdlnvvtJR0PqxBp_1_8





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO 2

ITINERÁRIOS E TURNOS DE ENTREGA

(M) - manhã: das 8h às 12h
(T) - tarde: das 13h às 16h45

A rota estabelecida e o turno de entrega somente poderão ser alterados desde que previamente acordado com secretaria de educação, por escrito, no prazo mínimo de 72h antes do início das entregas.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/T/1ggdlnNVXTJR0PqxBp_1_8

| | ESCOLA | TURNO |
|-----|--|--------------|
| 1. | EMEF Primo Vacchi | M |
| 2. | EMEF Otaviano Siveira | M |
| 3. | EMEI Hugo Gerdau | M |
| 4. | EMEF Hugo Gerdau | M |
| 5. | EMEF Francisco Greiss | M |
| 6. | EMEF José Plácido de Castro | M |
| 7. | EMEF Afonso Guerreiro Lima | M |
| 8. | EMEF Professora Aurialícia Chaxim Bes | M |
| 9. | EMEF Lourdes Fontoura da Silva | M |
| 10. | EMEI Professora Izabel Cristina Souza de Costa | M |
| 11. | EMEF Professora Maria da Glória Gonçalves da Silva | M |
| 12. | EMEI Dalila da Silveira Oliveira | M |
| 13. | EMEB João de Barro | M |
| 14. | EMEF Vanessa Ceconet | M |
| 15. | EEEF Bela Vista | M |
| 16. | Associação Educacional Crescer | M |
| 17. | ECMEB Padre Darcy Fernandes | M |





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|-----|---|---|
| 18. | EMEF Padre Réus | M |
| 19. | EMEF Dr. Júlio Casado | M |
| 20. | EMEF Justino Camboim | M |
| 21. | EMEI Professora Simone Serafim | M |
| 22. | EF La Salle | M |
| 23. | EMEF Alfredo Juliano | M |
| 24. | EMEF Professora Rosane Amaral Dias | T |
| 25. | EMEF Alfredo Adolfo Cassel | T |
| 26. | EMEF Prefeito João Freitas Filho | T |
| 27. | ECEI Bairro Floresta | T |
| 28. | EMEF Silvania Regina de Ávila Alves | T |
| 29. | EMEF Getúlio Vargas | T |
| 30. | EMEF Prefeito Walmir dos Santos Martins | T |
| 31. | EMEB Alberto Santos Dumont | T |
| 32. | EMEF Tiradentes | T |
| 33. | EMEI Romana Gonçalves Alves | T |
| 34. | EEEF Erico Veríssimo | T |
| 35. | EMEF Marechal Bitencourt | T |
| 36. | EEEF Anita Garibaldi | T |
| 37. | EEEF Vila Prado | T |
| 38. | EEl Nossa Senhora Aparecida | T |
| 39. | EMEI Mara Mattos | T |
| 40. | EEEF Marcus Vinícius de Moraes | T |
| 41. | EF APAE Sapucaia do Sul | T |
| 42. | EEEF Maria Medianeira | T |
| 43. | EEEF Alcides Maya | T |
| 44. | EMEF Júlio Ströher | T |



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/T/19gdINNVXTJR0PqxBp_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Anexo 3

E.M.E.B. Alberto Santos Dumont

Rua Ivoti , 93 - Vargas - Sapucaia do Sul - Fone: (51) 3451-6277

Quantidade Alunos - Estabelecimento

FILTROS: ANO: 2025; PERÍODO: Todos; ENSINO: Todos; REFERÊNCIA: 18/06/2025; TIPO SÉRIE: Todas; SÉRIE: Todas; TIPO TURMA: Cur; TURNO: Todas; OPÇÃO: Agrupado por estabelecimento

| | M* | F* | T* |
|--|-------------|-------------|--------------|
| E.M.E.B. Alberto Santos Dumont | 586 | 547 | 1133 |
| E.M.E.F. Afonso Guerreiro Lima | 218 | 191 | 409 |
| E.M.E.F. Alfredo Adolfo Cassel | 77 | 60 | 137 |
| E.M.E.F. Alfredo Juliano | 754 | 757 | 1511 |
| E.M.E.I. Dalila da Silveira Oliveira | 124 | 119 | 243 |
| E.M.E.F. Dr. Júlio Casado | 315 | 311 | 626 |
| E.C.M.E.B. Padre Darcy Fernandes | 71 | 49 | 120 |
| E.M.E.B. Professora Silvania Regina de Ávila Alves | 84 | 59 | 143 |
| E.M.E.F. Hugo Gerdau | 689 | 662 | 1351 |
| E.M.E.I. Hugo Gerdau | 104 | 96 | 200 |
| E.M.E.F. Francisco Greiss | 122 | 108 | 230 |
| E.M.E.F. Getúlio Vargas | 313 | 277 | 590 |
| E.M.E.I. Izabel Cristina Souza da Costa | 91 | 67 | 158 |
| E.M.E.F. José Plácido de Castro | 118 | 117 | 235 |
| E.M.E.B. João de Barro | 309 | 285 | 594 |
| E.M.E.F. Justino Camboim | 260 | 222 | 482 |
| E.M.E.F. Júlio Ströher | 372 | 351 | 723 |
| E.M.E.F. Lourdes Fontoura da Silva | 292 | 258 | 550 |
| E.M.E.I. Mara Mattos | 120 | 131 | 251 |
| E.M.E.F. Marechal Bitencourt | 474 | 402 | 876 |
| E.M.E.F. Otaviano Silveira | 253 | 273 | 526 |
| E.M.E.F. Padre Reus | 139 | 160 | 299 |
| E.M.E.F. Prefeito João Freitas Filho | 362 | 370 | 732 |
| E.M.E.F. Prefeito Walmir dos Santos Martins | 321 | 319 | 640 |
| E.M.E.F. Primo Vacchi | 106 | 96 | 202 |
| E.M.E.F. Professora Aurialícia Chaxim Bes | 120 | 120 | 240 |
| E.M.E.F. Professora Maria da Glória Gonçalves da Silva | 239 | 192 | 431 |
| E.M.E.F. Professora Rosane Amaral Dias | 191 | 174 | 365 |
| E.M.E.I. Professora Simone Serafim | 79 | 85 | 164 |
| E.M.E.I. Romana Gonçalves Alves | 134 | 115 | 249 |
| E.M.E.F. Tiradentes | 159 | 143 | 302 |
| E.M.E.F. Vanessa Ceconet | 307 | 286 | 593 |
| Total Geral** | 7903 | 7402 | 15305 |



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/T1ggdINNVXTJR0PqxIBp_1_8

** Alunos com mais de uma matrícula serão considerados somente na menor série.

cinthia

18/06/2025 15:59

1/1

